



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA**

**Relatório Circunstanciado sobre as Contas de Gestão do Presidente do
Legislativo Municipal de CAPÃO DA CANOA
Exercício Financeiro de 2023.**

Conforme prevê a Resolução TCE/RS nº 1.134/2020, art 3º, IV, "a", apresentamos o Relatório Circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal Sr. Ademar de Matos Duarte, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2023, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2023.

Destaca-se que seguem nesta Prestação os seguintes documentos:

a) Relatório e parecer conclusivo do responsável pela UCCI sobre as contas de gestão do Presidente da Câmara Municipal;

b) Declaração do Presidente da Câmara Municipal e do responsável pela Unidade de Pessoal, de que os agentes públicos atuantes no Poder Legislativo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos dos artigos 6º e 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012;

c) Declaração firmada pelo contador e ratificada pelo Presidente da Câmara, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias mensais.

d) Cópia da Ata de Encerramento do Inventário de Bens Móveis, e de Bens de Consumo.

1 Informações sobre Execução Orçamentária do Exercício 2023

1.1 Informações sobre Repasses Financeiros Obtidos

Banco: BANRISUL (041)
Agência: nº 0168
Conta: Nº 04.001983.06

**Av. Rudá nº 745, Zona Nova – Capão da Canoa – RS – CEP 95555-
000 Fone/Fax: (51) 3625-1132 – www.cmcc.rs.gov.br –
camara@cmcc.rs.gov.br**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA**

Mês/2023	Valor Recebido	Data do recebimento	Observações
Janeiro	R\$ 508.042,25	19/01/2023	
Fevereiro	R\$ 1.338.878,03	15/02/2023	
Março	R\$ 1.061.861,40	20/03/2023	
Abril	R\$ 1.028.528,06	18/04/2023	
Maio	R\$ 956.881,59	18/05/2023	
Junho	R\$ 948.195,87	19/06/2023	
Julho	R\$ 899.188,92	18/07/2023	
Agosto	R\$ 793.584,19	09/08/2023	
Setembro	R\$ 663.584,19	18/09/2023	
Outubro	R\$ 684.250,86	20/10/2023	
Novembro	R\$ 378.204,81	20/11/2023	
Dezembro	R\$ 0,00		
R\$ 9.261.200,17			

1.1.1 - Devolução de valor para o Executivo 31.12.2023: Não ocorreu devolução. O valor de **R\$ 979.542,94** ficou como adiantamento de duodécimo.

1.1.2 - Saldo em Bancos em 31.12.2023; **R\$ 1.256.844,22.**

1.1.3 - Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: **R\$ 1.256.844,22**

Av. Rudá nº 745, Zona Nova – Capão da Canoa – RS – CEP 95555-000
Fone/Fax: (51) 3625-1132 – www.cmcc.rs.gov.br –
camara@cmcc.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA**

1.2 O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo:

- 1.2.1 - Emissão de Empenhos
- 1.2.2 - Execução Orçamentária da Despesa (empenhos e liquidações)
- 1.2.3 - Pagamentos de Empenhos
- 1.2.4 - Contabilidade Integral
- 1.2.5 - Folha de Pagamento
- 1.2.6 - Organização do Patrimônio

1.3 Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2023, restaram saldos em Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal de R\$ 154.519,88 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), restou saldo de despesa extraorçamentária a repassar, no valor total de R\$ 122.781,40 (cento e vinte e dois, setecentos e oitenta e um mil e quarenta centavos). Os recursos disponíveis importaram em R\$ 1.256.844,22 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

2 Do Controle dos Limites Constitucionais e da Lei Responsabilidade Fiscal-LRF

2.1 Limite das Despesas Totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 3,51 % de suas despesas totais, excluídos os inativos, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2023.

Av. Rudá nº 745, Zona Nova – Capão da Canoa – RS – CEP 95555-000
Fone/Fax: (51) 3625-1132 – www.cmcc.rs.gov.br –
camara@cmcc.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA**

Para tanto, informa-se que considerando a população do Município até 31/12/2023, o limite máximo de despesa em relação à receita para o exercício de 2023 foi de 7%. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, artigo 29-A.

2.2 Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 39,62%.

2.3 Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/88, remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e os encargos, foi de R\$ 1.369.923,52. Em relação à receita orçamentária do Município de R\$ 388.126.078,12 se obtém o índice de 0,35 %.

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no exercício findo de 2023 foi de R\$ 8.260,64 mensais, sendo que o Presidente da Câmara recebeu representação mensal de R\$ 4.130,32.

2.4 Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, limite da remuneração individual do Vereador, que para o Município é de 30% da remuneração do Deputado Estadual, nos termos da Lei Municipal n.º 3.565 de 30.12.2020, foi fixado em R\$ 8.260,64.

2.5 Limite da Despesa com Pessoal - LRF

Av. Rudá nº 745, Zona Nova – Capão da Canoa – RS – CEP 95555-
000 Fone/Fax: (51) 3625-1132 – www.cmcc.rs.gov.br –
camara@cmcc.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA**

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2023 no valor de R\$ 6.693.590,31 (seis milhões, seiscentos e noventa e três mil quinhentos e noventa reais e trinta e um centavos), correspondendo a 1,67% da Receita Corrente Líquida do Município. Está-se, pois, abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a" da LRF.

3 Das Metas previstas no PPA, na LDO e na LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31.12.2023, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4 Da Administração dos Bens

Ao final do Exercício Financeiro de 2023 foram inventariados, física e contabilmente os bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças entre o inventário físico e a escrituração contábil.

Informa-se que conforme Portaria MF nº548 de 24/08/2015, a implantação de controle de Estoque/Almoxarifado foi implantada, sendo seus registros realizados mensalmente pelo Servidor responsável e pela Contabilidade, conforme Relatórios Gerenciais emitidos pelo Sistema de informática contratado. Salienta-se que sempre ocorreu o Controle do Almoxarifado, que o Legislativo Municipal não mantém estoque de grande volume de itens, e que ao final do exercício é elaborado um levantamento de todos os bens de consumo em estoque.

5 Da Administração de Pessoal

Av. Rudá nº 745, Zona Nova – Capão da Canoa – RS – CEP 95555-000
Fone/Fax: (51) 3625-1132 – www.cmcc.rs.gov.br –
camara@cmcc.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA**

5.1 Relativamente a Concursos Públicos

Ocorreram admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2023. Foram nomeados, 1(um) advogado, 1(um) contador, 2 (dois) servidores legislativos e 4(quatro) Assistente Legislativo, para compor o quadro dos servidores do legislativo.

5.2 Contratações Temporárias

No exercício de 2023 não houve contratações temporárias.

5.3 Revisões e aumentos de remunerações

Houve em 2023 revisão geral dos vencimentos em 7,66 % conforme resolução de mesa nº 01 de 11/01/2023.

5.4 Licenças Concedidas a Vereadores:

Não foram concedidas Licenças a Vereadores em 2023.

6 Da Tomada de Contas Especial

No exercício de 2023 não foram realizadas Tomadas de Contas Especial.



Av. Rudá nº 745, Zona Nova – Capão da Canoa – RS – CEP 95555-
000Fone/Fax: (51) 3625-1132 – www.cmcc.rs.gov.br –
camara@cmcc.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA**

7 Da Responsabilidade

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, durante o Exercício Financeiro de 2023, o Sr. Ademar de Matos Duarte, o qual foi substituído no período pelo Vice-Presidente da Mesa Diretora Ronaldo Silva de Souza, no período de 14/03/2023 a 03/04/2023 e no período de 01/09/2023 a 30/09/2023 nos procedimentos técnicos da Administração da Entidade.

Capão da Canoa, 28 de março de 2024.


Danubia dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Exercício 2024

Av. Rudá nº 745, Zona Nova – Capão da Canoa – RS – CEP 95555-
000 Fone/Fax: (51) 3625-1132 – www.cmcc.rs.gov.br –
camara@cmcc.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA

ATA DE ENCERRAMENTO DO ESTOQUE DE 2023

Aos 29 de dezembro de 2023, às 15h, nesta casa legislativa de Capão da Canoa, nós, Fabiana Casagrande Lopes, Djalмира Abreu e Bernadete Rodrigues de Matos, analisamos o relatório final de inventário anual do estoque de 2023. No relatório de inventário anual de 2023, consta todos os bens de consumo, como: Alimentícios, material de expediente, higiene e limpeza da Câmara Municipal de Vereadores, assim como todas as movimentações anuais de entradas e saídas. O relatório físico é entregue todos os meses para a contabilidade desta Casa legislativa, para a Senhora Daiane Matos de Oliveira. Os registros mensais sempre estiveram de acordo com os registros contábeis. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a Ata.

Capão da Canoa 29 de dezembro de 2023


Fabiana Casagrande
Assessora da Presidência


Djalмира Abreu
Assessora da Presidência


Bernadete Rodrigues de Matos
Assessora Parlamentar I



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

ATA 12/2023

Reunião da Comissão de Patrimônio

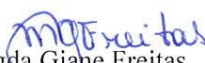
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se na sala do Patrimônio do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, os integrantes titulares da Comissão de Patrimônio, Presidente Jean Maicon Pedrollo Mengue e membros titulares Luciana Martineli e Magda Giane Freitas, o responsável pelo setor de patrimônio Giovani Sardi. Os integrantes se reuniram com a finalidade de deliberar sobre os assuntos pertinentes ao Patrimônio de Legislativo Municipal, bem como analisar o Relatório Final de inventário anual de 2023. O referido relatório foi realizado pelo responsável do Patrimônio, com o apoio da Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores, assim como todas as movimentações do ano com relação aos bens adquiridos, bem como os bens que foram baixados por serem considerados inservíveis. Também foi realizada a vistoria de cada setor para averiguar os bens que lá se encontravam patrimoniados, conforme Termos de Responsabilidade emitidos, fazendo assim todos os ajustes necessários para concluir o inventário anual. Não houve notificação devido extravio de bens. O relatório físico foi entregue para a direção da casa aos cuidados da Sra. Luciene Cristina Nascimento. As depreciações tiveram seu registro mensal. Os registros contábeis estão de acordo com os realizados pelo Setor de Patrimônio. Cabe salientar que em Agosto de 2023, houve a alteração do Sistema de Informática contratado pela entidade, para o Sistema Betha Cloud, e as devidas alterações foram realizadas no exercício. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. Todos os presentes assinaram a presente ata.


Jean M. P. Mengue

Presidente da Comissão


Luciana Martineli

Membro da Comissão


Magda Giane Freitas

Membro da Comissão


Giovani Sardi
Responsável Setor Patrimônio



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA**

Capão da Canoa, 28 de março de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 1.134/2020, art 3º, IV, "d", de 09 de dezembro de 2020, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Na oportunidade reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedro Martins

Responsável pelo Setor de Pessoal

Danúbia dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Exercício 2024

Av. Rudá nº 745, Zona Nova – Capão da Canoa – RS – CEP 95555-
000 Fone/Fax: (51) 3625-1132 – www.cmcc.rs.gov.br –
camara@cmcc.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Capão da Canoa, 26 de março de 2024.

DECLARAÇÃO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DECLARAMOS, para fins de atendimento a Resolução TCE/RS nº 1.134/2020, art 3º, IV, “e”, de 09 de dezembro de 2020, que as conciliações bancárias estão sendo realizadas mensalmente pelo ente, conforme as normas técnicas.

Cód Conta Contábil	1.1.1.1.1.19.12.01
Descrição da Conta Contábil	BERGS 04.001983.0-6
Conta bancária associada	Ag 0168 Cta 04.001983.0-6
Saldo Contábil	R\$ 1.256.844,22
Saldo no Extrato Bancário	R\$ 1.256.844,22

Cód Conta Contábil	1.1.1.1.1.19.12.02
Descrição da Conta Contábil	BERGS EXTRA ORÇAMENTÁRIO - Caução
Conta bancária associada	Ag 0168 Cta 04.001984.0-7
Saldo Contábil	R\$ 0,00
Saldo no Extrato Bancário	R\$ 0,00


Luciana Martineli
Tesoureiro


Danúbia dos Santos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Exercício 2024

Av. Rudá, 745, Zona Nova - Capão da Canoa - RS - CEP: 95.555-000
Fone/Fax: (51) 3625-1132 - www.cmcc.rs.gov.br - camara@cmcc.rs.gov.br



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de vereadores de Capão da Canoa**

Capão da Canoa, 28 de março de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de atendimento a Resolução TCE/RS nº 1.134/2020, art 3º, IV, "f", de 09 de dezembro de 2020, que no Exercício de 2023, houve a inexistência de Tomadas de Contas Especial Instauradas.

Na oportunidade reiteramos nossos votos de estima e consideração.


Danubia dos Santos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Exercício 2024